

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 242/2014- DG

Altera o quadro de substitutos
eventuais da Assessoria
Judiciária da Presidência.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 7.810/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

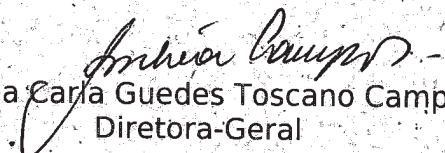
Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais da Assessoria Judiciária da Presidência nos termos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Assessor II - CJ.2	1º: Emília Luíza Dantas Alves França 2º: Angélica Pinheiro Sobreira Gondim
Assistente III - FC.3	1º: Angélica Pinheiro Sobreira Gondim 2º: Ana Paula Araújo Tavares

Art. 2º Revogar a Portaria nº 206/2014-DG, de 18/06/2014 (DJE: 23/06/2014), no que tange às substituições em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral